

PORTARIA Nº 015/2022

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **NARA VIEIRA DA FONSECA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 513.524.946-04, dos períodos que a mesma esteve vinculada à Secretaria de Estado da Educação, conforme certidão de nº 13300/2020, expedida pelo órgão na data de 14/12/2020, em 8 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **3.037 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 27 dias**.

a) Auxiliar de Educação I 7A

Empregador	Período
Secretaria de Estado da Educação	01/02/1999 a 31/12/1999
	01/02/2000 a 31/12/2000
	01/01/2001 a 31/01/2001
	24/06/2002 a 21/10/2002
	01/02/2003 a 31/12/2003
	01/01/2004 a 31/01/2004
	04/02/2004 a 31/12/2004
	01/01/2005 a 31/01/2005

b) Auxiliar de Secretaria

Empregador	Período
Secretaria de Estado da Educação	01/01/2000 a 31/01/2000

c) Professor

Empregador	Período
Secretaria de Estado da Educação	01/02/2001 a 31/12/2001
	01/01/2002 a 31/01/2002

d) Assistente Técnico Educação Básica I A TBD1A

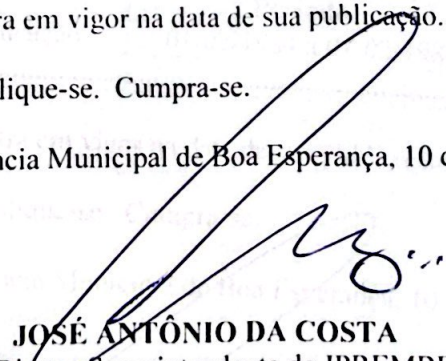
Empregador	Período
Secretaria de Estado da Educação	01/02/1995 a 31/12/1995
	01/01/1996 a 31/01/1996
	01/02/2005 a 31/12/2005
	01/01/2006 a 31/01/2006
	01/02/2006 a 31/12/2006
	01/01/2007 a 29/01/2007

**TOTAL.....2.672 dias + 365 dias = 3.037 dias =
8 anos, 3 meses e 27 dias**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 10 de junho de 2022.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE